



DECRETO Nº 31.898, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Inclui membro para compor a Comissão Administrativa do Sistema de Acompanhamento e Desenvolvimento dos Servidores do Poder Executivo Municipal, de que trata o Decreto nº 31.015, de 09 de abril de 2025 :

O Prefeito de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica incluído o servidor **Carlos Antônio Usbert** para compor a Comissão Administrativa do Sistema de Acompanhamento e Desenvolvimento dos Servidores do Poder Executivo Municipal, de que trata o Decreto nº 31.015, de 09 de abril de 2025.

Parágrafo Único - Ao membro designado para compor a Comissão Especial, será paga a gratificação de 15 (quinze) UPFMC (Unidade Padrão Fiscal do Município de Colatina), nos termos do Anexo VI da Lei Complementar nº 128/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 03 de outubro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

